Proc. Administrativo 3- 805/2026

De: GUSTAVO A. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/11/2026 às 10:19:23

Setores envolvidos:

FUMAB, DC, SMF

Despesa com contratação de empresa especializada em fornecimento de material e serviço de mão de obra destinada para fabricação de grades de segurança nas janelas e portas da nova sede da FUMAB na cascata do Fernandes.

Segue decisão da autoridade competente.

_

Atenciosamente,

Gustavo Angeli

Diretor Executivo de Compras

Prefeitura Municipal de São João Batista/SC

Pç. Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro - CEP: 88240-000

De 2ª a 6ª das 8h às 12h e 13h30min às 17h30min - WhatsApp (48) 99686-0060.

Anexos:
Decisao_do_secretario_CANCELAMENTO.pdf

Processo Administrativo 1Doc Nº 805/2026

Dispensa de licitação – Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/FUMAB/2026

Requerente: Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUMAB

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços de mão de obra destinados à fabricação e instalação de grades de segurança nas janelas e portas da nova sede da FUMAB, localizada na Cascata do Fernandes.

DECISÃO

A autoridade competente da Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUMAB, no uso de suas atribuições legais e considerando os elementos constantes no Processo Administrativo em epígrafe;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUMAB, na qual foi apontada a necessidade de revisão dos itens, quantitativos e especificações técnicas inicialmente estabelecidos na Intenção de Contratação Direta nº 015/PMSJB/2026;

CONSIDERANDO que os itens inicialmente levantados não correspondem adequadamente às reais necessidades da Fundação, sendo necessária a reformulação da descrição do objeto para assegurar que a futura contratação contemple os materiais e serviços efetivamente necessários;

CONSIDERANDO que a Administração pretende realizar novo levantamento e promover o relançamento de uma nova Intenção de Contratação Direta, contendo a descrição dos itens, quantitativos e especificações técnicas devidamente ajustados;

CONSIDERANDO os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, que devem nortear as contratações públicas;

DECIDO:

I – AUTORIZAR O CANCELAMENTO da Intenção de Contratação Direta nº 015/PMSJB/2026, tendo em vista a inadequação dos itens e especificações inicialmente previstos em relação às reais necessidades da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUMAB.

II – AUTORIZAR a realização de novo levantamento das necessidades da Fundação, com a revisão dos itens, quantitativos e respectivas especificações técnicas.

III – DETERMINAR ao Departamento de Compras que adote as providências administrativas necessárias para formalização do cancelamento e posterior publicação da nova intenção de contratação direta.

IV – RESSALVAR que a Administração poderá promover futuramente novo procedimento de contratação para atendimento da mesma necessidade, caso permaneça o interesse público, após a realização dos levantamentos técnicos necessários, revisão das especificações e verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

São João Batista/SC, 23 de novembro de 2026.

_____

Dyanna Karla Laus Valle Miliorini
Diretora Executiva da FUMAB

Assinado digitalmente por:
DYANNA LAUS VALLE MILIORINI
Papel: Parte
(CPF 045.103.129-62)
Date: 23/11/2026 10:27:09 -03:00